



# Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Fone (15) 3547-1142/1148 Ram 37  
CEP 18310-000 - Guapiara - Estado de São Paulo.  
E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br - Site - www.guapiara.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAPIARA – COMSEA

GESTÃO 2026-2028

O Município de Guapiara, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.290, de 13 de novembro de 2025, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) para o biênio 2026-2028.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade convocar e regulamentar o processo de eleição de **8 (oito) representantes titulares e seus respectivos suplentes** da sociedade civil organizada para compor o COMSEA, em conformidade com a legislação vigente.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas 8 (oito) vagas para membros titulares e 8 (oito) vagas para membros suplentes, representando os seguintes segmentos da sociedade civil, conforme o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.290/2025: a) Conselho de Alimentação Escolar (CAE); b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); c) APAE Guapiara; d) Entidades religiosas; e) Agricultores familiares, sindicatos e organizações sociais do campo; f) Outras organizações sociais atuantes em segurança alimentar e nutricional.

### 3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Social, garantindo a transparência e a isonomia entre os participantes.

3.2. A eleição ocorrerá em assembléia geral, em data, horário e local a serem amplamente divulgados em convocação específica para este fim.



## Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Fone (15) 3547-1142/1148 Ram 37  
CEP 18310-000 - Guapiara - Estado de São Paulo.

E-nail: guapiara@guapiara.sp.gov.br - Site - www.guapiara.sp.gov.br



### 4. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E CANDIDATOS

4.1. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral deverão se inscrever previamente, apresentando a documentação que comprove sua regularidade e atuação no município.

4.2. Cada entidade inscrita poderá indicar um candidato a membro titular e um a membro suplente para representá-la no Conselho.

### 5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	[26/02/2026]
Período de Inscrição das Entidades	[27/02/2026 à 06/03/2026]
Divulgação das Entidades Habilitadas	[10/03/2026]
Assembléia de Eleição	[07/04/2026]
Publicação do Resultado Final	[16/04/2026]

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no COMSEA é considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.290/2025.

6.2. O mandato dos conselheiros eleitos será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, nos termos do §2º do artigo 3º da referida lei.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base na legislação aplicável.

Guapiara/SP, 26 de fevereiro de 2026.

REGINA COLHASSI

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento